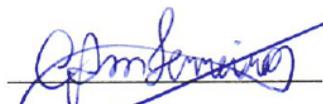


ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSG Nº 009/2021. ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REALIZADA NA SEDE DO IPSG SITUADA NA RUA ANTONIO LACERDA, NÚMERO OITENTA E CINCO, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE GARANHUNS – PERNAMBUCO. REUNIU-SE OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA (PRESIDENTE DO IPSG), A MEMBRA DO COMITÊ LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO (DIRETORA ADM/FINANCEIRO DO IPSG); O MEMBRO DO COMITÊ MARCOS VINICIUS ELIAS SANTOS (GERENTE ADM/FINANCEIRO DO IPSG); O MEMBRO MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO (DIRETOR DE CONTABILIDADE DO IPSG). A REUNIÃO DO COMITÊ FOI SOLICITADA COM O OBJETIVO DE ANALISAR A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO COMPREV PARA FAZER APLICAÇÕES NA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO, NO VALOR DE R\$ 681.701,52 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NA CONTA Nº 12133-9 (BANCO DO BRASIL), ENVIADA PELO SR. LUCAS CABRAL, DA EMPRESA LEMA - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS EM RPPS. A SUGESTÃO CONSISTE EM REALIZAR A ALOCAÇÃO NO FUNDO BB IDKA 2 TP FI RF PREVIDENCIÁRIO, NA CONTA Nº 12133-9 DO BANCO DO BRASIL, DEVIDO À SUA CARACTERÍSTICA DE SER UM FUNDO COM POUCA VOLATILIDADE, DE RENDA FIXA E COM LIQUIDEZ D+0. MANTENDO ASSIM, A ESTRATÉGIA DE DIMINUIÇÃO DOS RISCOS EM FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, PARA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO.

FICOU DECIDIDO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS QUE A REALOCAÇÃO SERIA SOLICITADA NO MESMO DIA DESTA REUNIÃO.

NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, EU, MARCOS VINICIUS ELIAS SANTOS, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM “SECRETÁRIO AD-HOC” E PELOS DEMAIS REPRESENTANTES LEGAIS.



CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS
FERREIRA

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

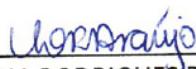


MARCOS VINICIUS ELIAS SANTOS

SECRETÁRIO AD-HOC

JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA
MEMBRA DO COMITÊ


MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO
MEMBRO DO COMITÊ


LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO
MEMBRA DO COMITÊ

